



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano VII Edição 411 • Capão Bonito, 12 de Fevereiro de 2016

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura inaugura iluminação de trecho duplicado no próximo dia 19

Revitalização da Praça dos Tropeiros
também será entregue



INAUGURAÇÃO – A Prefeitura de Capão Bonito confirmou para o próximo dia 19 de fevereiro (sexta-feira) a inauguração do projeto de iluminação do trecho duplicado da entrada da cidade na rodovia Francisco da Silva (SP-127) – entre os quilômetros 213,15 ao 215,93.

Além do projeto de iluminação, a prefeitura também entregará a revitalização da Praça dos Tropeiros.

A inauguração está marcada para às 19 horas.

Conforme projeto elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, foram instalados aproximadamente 130 postes no canteiro central do trecho duplicado.

A iluminação é a última etapa do projeto de duplicação e trará mais segurança aos motoristas e pedestres que já utilizam as ciclovias às margens da rodovia.

Plantio de Palmeiras - A prefeitura municipal, através da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente também realizou nos últimos dias um trabalho especial de plantio de palmeiras no canteiro central da avenida Capitão Calixto.

A iniciativa vem de encontro ao projeto de arborização da cidade.

Orçada em R\$ 11,6 milhões, o projeto de duplicação da entrada da cidade foi viabilizado graças a parceria entre Governo do Estado e Prefeitura Municipal que assumiu o pagamento das indenizações das áreas nas margens do trecho.

No entendimento do poder público, uma obra como esta não poderia ser perdida diante da necessidade técnica e viabilidade orçamentária do governo Estadual.

A remodelação do principal acesso à região urbana também já começou a atrair novos investimentos para o município.

*Prefeitura inaugurará
iluminação e entregará
revitalização de Praça dos
Tropeiros no dia 19*



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

Fotos e arquivo Imprensa Oficial

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

TIRAGEM:

1.500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

Mario Angelo Milani

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Profª. Claudia Miyamoto - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Marcelo Varela - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Marcio Souto de Proença

Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

José Toshio Saito

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu de Abreu Pedrosa - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Wagner Santos - Ramal 9912

OUIDORIA/CORREGEDORIA

Dr. Roberto Santos Renó

Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Gilberto Tobias - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3543-8190

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713

PROCON

Tel. 3542-2101

Conselho Tutelar

Tel. 3542-2411



CAPÃO BONITO CONTRA DENGUE

MUTIRÃO DE LIMPEZA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS, ESTÁ REALIZANDO MUTIRÃO DE RECOLHIMENTO DE OBJETOS E RECIPIENTES QUE ACUMULAM AGUA.

ATENÇÃO!

REÚNA SEUS FAMILIARES E VIZINHOS NO COMBATE A DENGUE

SERÃO COLETADOS

PNEUS
LATAS, POTES
GARRAFAS
PLÁSTICOS E LONAS
TANQUES,
TANQUINHOS,
TAMBORES OU
QUALQUER OUTRO
RECIPIENTE QUE
ACUMULE AGUA

NÃO SERÃO COLETADOS

TERRA
ENTULHOS DE
CONSTRUÇÃO
GALHOS DE
ÁRVORES
FOLHAS E
RESTOS DE
GRAMA
TÁBUAS E
MADEIRAS EM
GERAL
MÓVEIS VELHOS

A COLETA ACONTECERÁ NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 NOS DIAS:

13 e 20 /02/2016- VILA APARECIDA EM FRENTE À ESCOLA ELIAS JORGE DANIEL
27/02 e 05/03/2016- VILA SÃO PAULO/VALE VERDE EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE/PSF
12 e 19/03/2016-CRUZEIRO/NOVA CAPÃO EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO CRUZEIRO/PSF
PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE:
FONE:3542-4005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIO

LÓGICA DE CAPÃO BONITO

AGENDA DO MUTIRÃO CONTRA A DENGUE

13 e 20 de Fevereiro

- **Local:** Vila Aparecida.
- **Ponto de encontro:** R: Ananias Aleixo de Freitas, nº76. Em frente à escola Elias Jorge Daniel.
- **Horário:** das 07h30min as 13h00min.
- **Atividades desempenhadas:** Os munícipes voluntários e funcionários, esses realizarão a entrada nas residências e a retirada dos recipientes.

27 de Fevereiro e 05 de Março

- **Local:** Vila São Paulo, Vale verde.
- **Ponto de encontro:** Av. Massaichi Kakihara, nº1570. Em frente ao postinho (UBS).
- **Horário:** das 07h30min as 13h00min.

12 e 19 de Março

- **Local:** Cruzeiro, Nova Capão
- **Ponto de encontro:** R: José Aguirre, nº268. E m frente à Praça ou postinho (UBS).
- **Horário:** das 07h30min as 13h00min

OBS: Pode ocorrer possível alteração.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 001/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Massaichi Kakihara, nº 1.711, Bela Vista, nesta cidade.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.238,08**VALOR TOTAL:** R\$ 26.856,98**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 002/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução de serviços da Proteção Social Básica, Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento às pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos egressas da Secretaria de Educação, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Massaichi Kakihara, nº 1.711, Bela Vista, nesta cidade.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.020,80**VALOR TOTAL:** R\$ 12.249,60**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 003/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AUXÍLIO DE PESSOAS DESAMPARADAS****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução de serviços de "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, AJAPED, sito à Rua Júlio Prestes, nº 133, Vila Cruzeiro, Capão Bonito/SP.**VALOR MENSAL:** R\$ 5.338,08**VALOR TOTAL:** R\$ 64.056,98**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 004/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução de serviços da Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças e adolescentes), sito à Rua Treze de Maio, nº 25, Centro, nesta cidade.**VALOR MENSAL:** R\$ 5.354,95**VALOR TOTAL:** R\$ 64.259,48**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 005/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****ASILO SÃO VICENTE DE PAULA****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano

Municipal de Assistência Social, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 396, Centro, nesta cidade.

VALOR MENSAL: R\$ 3.128,05**VALOR TOTAL:** R\$ 37.536,62**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 006/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 anos do "Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito", sito à Rua Quintino Bocaiúva, nº 16, Centro, Capão Bonito - SP.**VALOR MENSAL:** R\$ 3.531,95**VALOR TOTAL:** R\$ 42.383,48**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 007/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER - CREAM****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, Projeto "Renascer", sito à Rua Jorge Vaz Cruz, 70, Vila Aparecida, nesta cidade.**VALOR MENSAL:** R\$ 5.088,95**VALOR TOTAL:** R\$ 61.067,48**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 008/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO - CAS****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução de serviços de "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional "Raio de Luz", sito à Rua Minas Gerais, s/nº, nesta cidade.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.707,29**VALOR TOTAL:** R\$ 20.487,50**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMCB Nº 009/2016
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO - CAS****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.716/2005**OBJETO:** transferência de recursos financeiros estaduais à ENTIDADE para a execução de serviços de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, sito à Rua Minas Gerais, s/nº, Vila Bela Vista, nesta cidade.**VALOR MENSAL:** R\$ 8.474,95**VALOR TOTAL:** R\$ 101.699,48**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016**DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2016**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

“Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de **AUXILIAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - AANEE**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato)**, amparado pela Lei nº 4.104 de 04 de dezembro de 2015, devendo o mesmo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, no dia e horário abaixo estabelecido, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário**, obedecendo-se a classificação final, publicada em 06 de fevereiro de 2015 no 2º Caderno da Edição nº 361 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

Auxiliar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais:
Dia: 17/02/2016 (quarta-feira);
Horário: 08h30min;
Local: **Secretaria Municipal de Educação**

AUXILIAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - AANEE				
Classificação	Nome	RG	Cargo	Assinatura
7º	LIDIA GONÇALVES DE SOUZA	40.239.102-0	AANEE	
8º	BRUNO JOSE DA CUNHA	43.049.832-9	AANEE	
9º	CRISTIANO ARRUDA ROCHA HARTL	49.274.792-1	AANEE	
10º	JOÃO BATISTA DE QUEIROZ	11.737.386-2	AANEE	
11º	JOSIANE DE PROENÇA ONOFRE	41.175.174-8	AANEE	
12º	EDLAINE FRANCIELE FERREIRA	40.577.354-7	AANEE	
13º	PAULA FERNANDA MENK	42.620.003-2	AANEE	
14º	ANTONIO ISIDIO DE QUEIROZ NETO	34.191.161-6	AANEE	

Após o comparecimento o candidato deverá submeter –se a exame pré -admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, devendo o candidato comparecer o mais breve possível para o agendamento do exame.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 11 de Fevereiro de 2016.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

“Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocadas as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de **MERENDEIRA**, conforme abaixo indicado, interessadas em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato)**, amparadas pela Lei nº 4.104 de 04 de dezembro de 2015, devendo as mesmas comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, no dia e horário abaixo estabelecido, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário**, obedecendo-se a classificação final, publicada em 10 de abril de 2015 na Edição nº 370 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Merendeira:
Dia: 16/02/2016 (terça-feira);
Horário: 09h00min;
Local: **Secretaria Municipal de Educação**.

MERENDEIRA				
Classificação	Nome	RG	Cargo	Assinatura
27º	ANA PAULA SENA	42422428-8	Merendeira	

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter –se a exame pré -admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, devendo o candidato comparecer o mais breve possível para o agendamento do exame.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 11 de Fevereiro de 2016.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto Agro Ecológico

**PROPRIETÁRIO RURAL,
Refloreste sua APP e Reserva
Legal GRATUITAMENTE.
Venha nos conhecer!**

Sede: Av. Dr. Péricles de Freitas, 156,
Terras do Embirucu
CEP 18304-750 | Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3542 3609
WhatsApp: (15) 99615 4105

www.portalideas.org.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

“Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato)**, amparado pela Lei nº 4.104 de 04 de dezembro de 2015, devendo o mesmo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, no dia e horário abaixo estabelecido, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário**, obedecendo-se a classificação final, publicada em 10 de abril de 2015 na Edição nº 370 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Auxiliar de Serviços Diversos:
Dia: 17/02/2016 (quarta-feira);
Horário: 10h00min;
Local: **Secretaria Municipal de Educação**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD				
Classificação	Nome	RG	Cargo	Assinatura
7º	SANDRO JOSE DE QUEIROZ	441791846	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
8º	EVERTON ROBERT DE OLIVEIRA	413035505	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	

Após o comparecimento o candidato deverá submeter –se a exame pré -admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, devendo o candidato comparecer o mais breve possível para o agendamento do exame.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 11 de Fevereiro de 2016.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação de base de cálculo para incidência de ISSQN referente ao contrato de execução de obra nº 19.615.0 celebrado entre o DER-SP e Empresa TCL TECNOLOGIA LTDA.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições previstas nos artigos 58/59 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento e documentação apresentada pela empresa TCL TECNOLOGIA LTDA, referente ao contrato de execução de obra nº 19.615.0 celebrado com o DER-SP;

CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico exarado pela consultoria deste município nos autos do referido requerimento;

DECRETA:

Art.1º Fica fixado como BASE DE CÁLCULO para incidência do ISSQN, o montante correspondente à 40% (quarenta por cento) consistente a mão de obra empregada na execução do contrato que trata da restauração da pista e pavimentação da rodovia SP. 250, celebrado entre a empresa TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA e o DER-SP, com consistente no LOTE 05 EDITAL nº 022/2014-CI – trecho entre Capão Bonito – Guapiara – objeto do contrato nº 19.615.0, considerando assim que 60% (sessenta por cento) do valor contratado – refere-se a material empregado, excluído da tributação do imposto municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 05 de fevereiro de 2016.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
Fone / Fax – (15) 3542-1313 // 3542-1713 // 3542-1133

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia 04 de março de 2016 às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito, sito à Av. Capitão Calixto nº 131, em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993 e Lei Complementar 141 de 13/01/2012.

ÂNGELA MARIA DE LISBOA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENGUE

A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

A MELHOR FORMA DE SE EVITAR A DENGUE É COMBATER SEUS FOCOS. SIGA ESSAS DICAS:

	• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.		• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
	• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.		• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
	• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.		• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.
	• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.		• Remova as folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

FEBRE
+2
DESSES SINTOMAS
PODE SER DENGUE

MANCHAS AVERMELHADAS
DOR NOS OLHOS
ENJÔOS E VÔMITOS
DOR NO CORPO
DOR DE CABEÇA

DENGUE
MATA

NÃO TOME NENHUM MEDICAMENTO PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica



PONTO DE CULTURA
Rádio Legal

VENHA viver uma experiência de TEATRO

FAÇA SUA INSCRIÇÃO
De 08 à 29 de fevereiro
Aulas as Quintas
das 19h30 às 22h30
Idade Mínima 15 anos



PONTO DE CULTURA
Rádio Legal

Para maiores informações ligue ou acesse www.facebook.com/PontoDeCulturaRadioLegal
Rua 13 de Maio, 25 B – (15) 3543-1539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO - S.M.E. nº 004 /2016

Instrui sobre o processo de **ATRIBUIÇÃO EM CARÁTER DE CARGA SUPLEMENTAR** (até o limite de 44 horas/aulas), para o **Professor Educação Básica II**, na qual ele é efetivo.

A Secretaria Municipal de Educação embasada na Consolidação das Leis Trabalhistas e no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica instrui:

Cabe as autoridades escolares tomarem as providências necessárias à divulgação, a execução, ao acompanhamento das normas que orientam o processo de que trata esta instrução, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

Compete ao Diretor de Divisão de Ensino Fundamental do Ciclo I e II, Diretor de Divisão da Educação Infantil e Supervisores do Sistema Municipal de Ensino:

I – Tomar providências necessárias para o correto cumprimento desta norma;

Compete aos Diretores das Unidades Escolares:

- Dar ciência da presente **Instrução** aos professores pertencentes às suas respectivas Unidades.

As aulas do Ensino Fundamental ciclo II e de Educação de Jovens e Adultos, que excederem da constituição das jornadas de trabalho dos titulares de emprego, serão consideradas disponíveis para carga suplementar de trabalho docente.

Somente poderão ter aulas atribuídas como carga suplementar, os docentes que efetivamente forem ministrá-las, ficando expressamente vedada a atribuição de substituições sequenciais.

O Docente que tiver aulas atribuídas em carga suplementar e se ausentar por mais de duas semanas, sem justificativas plausíveis, será imediatamente revogada sua atribuição.

O Docente que teve aulas atribuídas em carga suplementar no ano letivo de 2015 e deixou de ministrá-las por mais de duas semanas, não poderá ter aulas atribuídas no presente ano letivo.

No ato da atribuição da carga suplementar o docente deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** o horário para acúmulo de carga, tanto do municipal como do estadual.

As Unidades Escolares deverão orientar seus professores a efetuarem suas inscrições na Secretaria Municipal de Educação (S.M.E), conforme cronograma abaixo:

Das Inscrições:

- **15/02/2016** – Na Secretaria Municipal de Educação das 9h às 11h e das 13h:30min às 16h:30min.

Das Atribuições:

- **17/02/2016** - Atribuição em caráter de carga suplementar aos interessados às 18h:15min na Secretaria Municipal da Educação.

Das Disposições Gerais e Finais

Os professores readaptados, afastados sob qualquer pretexto não participarão do processo de carga suplementar.

Os profissionais da classe de Suporte Pedagógico não poderão em hipótese nenhuma exercer carga suplementar na mesma Unidade Escolar que atua como especialista.

A ficha funcional para inscrição em nível de S.M.E. será equivalente a que foi utilizada na Fase da Substituição, inclusive com a mesma data base.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 11 de Fevereiro de 2016.

Claudia Maria Ferreira Miyamoto
Secretária Municipal de Educação

inClusão digital
de um clique no seu futuro!

Venha fazer cursos gratuitos com certificado

Curso básico de informática para jovens de 12 a 29 anos.

**INSCRIÇÕES ABERTAS:**

RUA 13 DE MAIO, 25 - CENTRO
CAPÃO BONITO

TELEFONE: 15 3542-1066 * 99701-6294

e-mail: inclusaodigital@ldmcb.org.br

facebook.com/legionarios.decapaobonito

**Vigilância Sanitária****AGRUPAMENTO:-21 –COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-102/16-PROCESSO:-223-159/00 –GISELE MIGRAY ORETO FARMÁCIA-ME (FARMÁCIA) RUA DUQUE DE CAXIAS, 466 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000013-1-7 DO DIA 10/02/2016

**AGRUPAMENTO:-20 –COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

PROTOCOLO:-873/15- PROCESSO:-10203-127/15 – ANA PAULO RAMOS NISHIDA-ME (PASTELARIA) AV. GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 475 – JARDIM CRUZEIROS – CAPÃO BONITO/SO CEVS:-351020301-561-000591-1-0 DO DIA 03/02/2016

MUDANÇA DADOS CADASTRAIS


PROTOCOLO:-099/16 –PROCESSO:-1147-082/02 – LUIZ OLIVEIRA DA CRUZ CAPÃO BONITO-ME (MERCEARIA) RUA ALTINO ARANTES, 1129 – CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-471-000034-1-7 DO DIA 01/02/2016

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA

PROTOCOLO:-107/16- PROCESSO:-10203-021/16 – COMERCIAL FERREIRA SANTOS – COFESA (SUPERMERCADO) RUA FLORIANO PEIXOTO, 527 CENTRO – CAPÃO BONITO/SP – TCA-117 DO DIA 04/02/2016 (LEITE HERCULES)

**UTILIDADE PÚBLICA
OPORTUNIDADE DE EMPREGO**

Divulgação de Processo Seletivo



A COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE CAPAO BONITO - CRESOL CAPAO BONITO anuncia aos candidatos interessados em trabalhar na Cresol em Capão Bonito (Cadastro Reserva) a vaga de ANALISTA DE NEGOCIOS JR.

Interessados cadastrarem seus Currículos no site da Cresol www.cresol.com.br no icone Institucional/Trabalhe Conosco, devendo se candidatar à vaga até dia 01/03/2016.

Atribuições e Responsabilidades

- Atendimento à todas as necessidades financeiras do Cooperado e ou cliente.

Pré-Requisitos da vaga de ANALISTA DE NEGOCIOS JR

- Bom conhecimento de Informática;
- Habilidade com cálculo, raciocínio lógico;
- Pessoa com agilidade, iniciativa e boa comunicação;
- Experiência na área será considerado um diferencial;
- Estar cursando ou com formação no mínimo técnica nos cursos de: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.


Etapas do Processo Seletivo

- Seleção de Currículos;
- Avaliação Psicológica;
- Entrevista individual.

Salário e Benefícios

- Vale Transporte (opcional)
- Vale Alimentação e/ou Refeição
- Seguro de Vida
- Plano de Saúde
- Auxílio Pós-Graduação (Adesão depende da Cooperativa)
- Previdência Privada (opcional)
- PPR

Central Cresol Baser
Recursos Humanos – Recrutamento e Seleção
Francisco Beltrão, Fevereiro de 2016



Divulgação de Processo Seletivo

A COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE CAPAO BONITO - CRESOL CAPAO BONITO anuncia aos candidatos interessados em trabalhar na Cresol em Capão Bonito (Cadastro Reserva) a vaga de CAIXA COOPERATIVA JR.

Interessados cadastrarem seus Currículos no site da Cresol www.cresol.com.br no icone Institucional/Trabalhe Conosco, devendo se candidatar à vaga até dia 01/03/2016.

Atribuições e Responsabilidades

- Executar a função de caixa efetuando depósitos, saques, pagamentos, recebimento de boletos, convênios, amortização e transferência de valores.

Pré-Requisitos da vaga de CAIXA COOPERATIVA JR

- Bom conhecimento de Informática;
- Habilidade com cálculo, raciocínio lógico;
- Pessoa com agilidade, iniciativa e boa comunicação;
- Preferencialmente com experiência em Caixa, atendimento e/ou Vendas;
- Estar cursando ou com formação no mínimo técnica nos cursos de: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

Etapas do Processo Seletivo

- Seleção de Currículos;
- Avaliação Psicológica;
- Entrevista individual.

Salário e Benefícios

- Vale Transporte (opcional)
- Vale Alimentação e/ou Refeição
- Seguro de Vida
- Plano de Saúde
- Auxílio Pós-Graduação (Adesão depende da Cooperativa)
- Previdência Privada (opcional)
- PPR

Central Cresol Baser
Recursos Humanos – Recrutamento e Seleção
Francisco Beltrão, Fevereiro de 2016

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONVÊNIO
PMCB Nº 011/2013**

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO/SP-CAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.743/2013

OBJETO: Execução do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, com apoio financeiro da PREFEITURA, com o objetivo de resgatar a individualidade, a auto estima e a personalidade do doente mental com transtornos severos e persistentes, inserindo-o no convívio familiar, trabalho e sociedade, proporcionando condições para o exercício de sua cidadania e construção coletiva do bem estar social, especificamente no tratamento para contenção de crises, garantindo subsídios para o crescimento pessoal, e a partir daí reduzir significadamente a hospitalização, garantindo a permanência nos vínculos sociais.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica renovada a vigência do referido Convênio, com início em 16/03/2016 e término em 15/03/2017.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2016
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS



AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE A ACADÊMICO OU ALUNO



TRANSPORTANDO O FUTURO

Nos termos da Lei 2.901 de 05/06/2006 com emenda da Lei 3.072 de 21/02/2008 e Lei 3.771 de 08/05/2013, para ajuda de custo de transporte a acadêmico ou aluno residente no Município e matriculado nas Faculdades ou Cursos de Formação Profissional nas cidades de Itapetininga, Taquarivaí e Itapeva. O acadêmico ou aluno para fazer jus ao benefício de que trata esta Lei, deverá **formalizar requerimento no Setor de Protocolo** no paço municipal, **no período de 01/02/2016 a 26/02/2016**, apresentando o Atestado de Matrícula, Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade, Contrato ou Aditamento com FIES, Declaração do PROUNI, no caso de bolsista apresentar contrato firmado com a Instituição de Ensino e/ou Instituição bancária, numa das Escolas, Faculdades ou Universidades nas cidades mencionadas, cédula de identidade, CPF, comprovante de residência (recente até no máximo de 60 dias) e o contrato com a empresa que efetuar o transporte, o qual o acadêmico ou aluno deverá exigir da Empresa de Transporte, o Seguro de Passageiros. **Todos os documentos deverão ser Originais ou Cópias Autenticadas em Cartório.** Deverá o Aluno apresentar **mensalmente até o dia 10** o comprovante de pagamento da mensalidade escolar, no caso de bolsista apresentar Atestado de Frequência. Não será aceito protocolo na falta de qualquer documento acima citado.

Horário do Protocolo:- Das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 hrs

Cópias autenticadas em cartório.

Taxa de Expediente: R\$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos)

Alunos da rede pública ingressam na Fatec Capão Bonito

ENSINO SUPERIOR GRATUITO E DE QUALIDADE - O mês de fevereiro começou, e com ele, as aulas da Fatec Capão Bonito também.

Em cada semestre há expectativas, comemorações por ter conseguido uma vaga na faculdade e a ansiedade ao iniciar um novo caminho para o futuro, porém, para chegar aqui foi preciso muito esforço e dedicação.

Para o Vestibular do 1º Semestre de 2016, foram efetivadas 311 inscrições para as faculdades de Tecnologia em Agroindústria (1,6 candidato/ vaga), Tecnologia em Silvicultura (2,7 candidato/ vaga) e Tecnologia em Gestão Empresarial (EaD – 3,4 candidato/ vaga).

E, diante desses dados, os alunos das escolas de Capão Bonito e região se destacaram e com empenho se matricularam na Faculdade de Tecnologia. Houve candidatos de Capão Bonito, Ribeirão Grande, Buri, Guapiara, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Tatuí, São Paulo capital, entre outros.

Após a classificação geral, foram efetivadas 120 matrículas (40 vagas para cada um dos cursos oferecidos em nossa Unidade), e entre essas, 45 candidatos se formaram nas escolas de rede pública no ano letivo de 2015.

Há estudantes do E.E. Padre Arlindo Vieira (4), E.E. Dr. Raul Venturelli (11), E.E. João Baptista do Amaral Vasconcellos (14), ETEC Dr.º

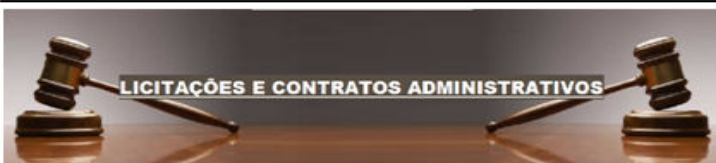
Celso Charuri (5), e também Bairro Ferreira dos Matos (5), E.E. Oscar Kurtz Camargo de Ribeirão Grande (2) e região (4).

Segundo depoimento do aluno do 1º nível de Silvicultura, Diogo Weiler, “a existência da Fatec possibilita à região o enriquecimento de saber da comunidade, facilitando melhores possibilidades de emprego, além de novos conhecimentos a todos envolvidos com a Escola. “As instalações são excelentes (salas de aula, laboratórios, anfiteatro, biblioteca). Acredito que quem médio prazo teremos repercussões positivas na cidade e região, graças à facilitação de conhecimento que a Fatec possibilita a todos interessados, inclusive gratuitamente”, ressaltou Weiler.

O diretor, prof. dr. José Francisco de Souza, confirma a importância de nossa Fatec para os alunos do município e região. “O sudoeste paulista conta com uma Faculdade de Tecnologia que preza pela sua excelência no ensino superior. Silvicultura e Agroindústria ensino presencial; Gestão Empresarial EaD são cursos gratuitos e de qualidade, condizentes com a vocação econômica da região. Isso é tudo o que os jovens sonham visando à realização profissional. Não perca a oportunidade! Em maio deste ano haverá vestibular! Informe-se! Visite a Fatec e veja por que ela é admirada por todos”.



Aulas na Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito recomeçaram



LICITAÇÃO/ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de 500m³ de concreto usinado 200 kg consumo e 200m³ concreto usinado 25 MPA para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência. Abertura no dia 25 de fevereiro de 2016, até as 09h00min. Capão Bonito/SP, 04 de fevereiro de 2016.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br, no portal da transparência.

LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc... O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item nº 01, com proposta no valor global de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), a empresa licitante SANDER MARCEL MONTEZINO/ME, o item nº 02, com proposta no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), a empresa licitante R.M. MARÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA/EPP. Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico ao PP nº 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS. Capão Bonito, 04 de fevereiro de 2016.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL -

Investimentos da prefeitura melhoram ainda mais estrutura de escola

BAIRRO ANA BENTA – Os investimentos viabilizados pelo Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação melhoraram expressivamente a estrutura da escola municipal “João Laurindo da Silva”, no bairro Ana Benta.

Alunos, professores e equipe pedagógica que recentemente retornaram as aulas já desfrutaram de uma escola que recebeu importantes melhorias.

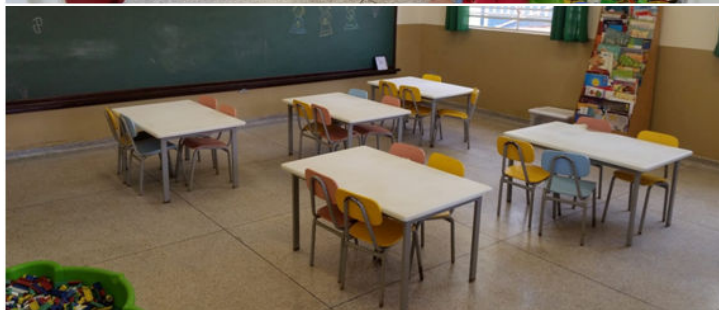
Inaugurada em 2013, a escola foi inserida no Programa de Construção, Reforma, Reestruturação e Adequação de escolas e creches.

A escola teve a quadra coberta e ainda ganhou duas novas salas de aula para Educação Infantil.

“Seguindo exemplo do Bairro dos Proenças estamos proporcionando mais um ótimo espaço para a prática de esportes e lazer no bairro. A construção das salas de educação infantil também reforçou o objetivo de deixar a escola o mais próximo possível das crianças”, destacou a Secretaria de Educação. **(AI PMCB)**



Escola do Bairro Ana Benta



Comodato de estádio municipal ao Elosport foi entregue

ESTÁDIO MUNICIPAL - O Governo Municipal realizou no dia 22 de janeiro a entrega oficial do documento de comodato que permitirá a utilização do Estádio Municipal “Dr. José Sidney da Cunha” pelo Clube Elosport por mais 20 anos.

Estiveram presentes na entrega oficial o presidente do Elosport – o empresário Irineu Gonzalez, o vice-presidente e técnico - Luiz Carlos Vilela e os diretores Dingo, Marco Aurélio e Samuca.

“O Elosport é um patrimônio da cidade e é importante estar ao lado do clube que tem representando muito bem Capão Bonito no futebol estadual nos últimos anos. O empresário Irineu Gonzalez, presidente do Elosport, vem investindo muito em melhorias no estádio municipal, que é um dos melhores do sudoeste. Entendemos que a renovação do comodato é justa e possibilitará novos projetos”, destacou a Prefeitura que teve aprovação do Legislativo na renovação do comodato.

Conforme o presidente do Elosport, Irineu Gonzalez, o clube estará representando novamente Capão Bonito no Campeonato Paulista de 2016 da Segunda Divisão.

Conforme o técnico Vilela, a preparação começará com a triagem e avaliação do elenco.

“Nosso objetivo é trabalhar os jogadores da categoria Sub20 juntos com o principal neste início temporada”, afirmou Vilela.



Comodato do Estádio Municipal foi entregue oficialmente à diretoria do Elosport



Calçamento de ruas melhora acessibilidade no Bairro Ana Benta

MAIS INFRAESTRUTURA – As obras de calçamento do bairro Ana Benta, localizado na zona rural do município, melhoraram muito as condições de acessibilidade ao bairro, principalmente à Igreja e salão comunitário do bairro.

Além do calçamento também foram efetuadas melhorias no sistema de drenagem, melhorando o escoamento das águas pluviais.

O deputado Edson Giriboni liberou emenda parlamentar ao orçamento estadual disponibilizando R\$ 150 mil para a obra.

A prefeitura municipal licitou a obra e entrou com contrapartida garantindo a execução do projeto.

“O calçamento das ruas internas do nosso bairro facilitou muito o trânsito dos moradores. Somos gratos pelo empenho do Executivo Municipal e do deputado Giriboni em entender a importância deste investimento”, afirmaram moradores.



*Calçamento no
Bairro Ana Benta*